

## **Procedimento de recrutamento de um trabalhador para o Conselho das Finanças Públicas / 2024**

### **Ata N.º 1**

Reuniu no dia 27 de setembro de 2024 às 14h30 nas instalações do CFP o júri designado no dia 16 de setembro de 2024, nomeadamente:

Presidente: Prof. Doutor Carlos Marinheiro

Vogais efetivos:

Dr.ª Ariana Paulo

Dr. João Leal

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

- 1) Identificação dos métodos de seleção a aplicar
- 2) Definição dos parâmetros de avaliação e grelha classificativa da Avaliação Curricular e da Entrevista Profissional
- 3) Aprovação da fórmula de obtenção da Classificação Final
- 4) Critérios de Desempate

#### **Ponto 1 - Identificação dos métodos de seleção a aplicar**

Tal como consta do aviso o objetivo é recrutar um trabalhador com o seguinte perfil:

- Analista para a área de Análise e Previsão Macroeconómica

Os métodos de seleção consistem em:

- avaliação curricular (AC); e
- entrevista profissional (EP).



## Ponto 2 - Definição dos parâmetros de avaliação e grelha classificativa da Avaliação Curricular e da Entrevista Profissional

O júri aprovou os seguintes critérios e respetivos pesos para a grelha classificativa de avaliação curricular e entrevista de seleção.

### Grelha de Avaliação Curricular (AC) - critérios:

Critério	Ponderador	Pontuação
<b>A. Formação Académica e Profissional</b>	<b>65%</b>	
<b>A.1 Formação Académica</b>	<b>20%</b>	
Nada ou pouco relevante		0
Relevante		2
Muito Relevante		3
<b>A.2 Competências em Métodos Económétricos</b>	<b>30%</b>	
Nenhuma ou irrelevante		0
Pouco relevante		1
Relevante		3
<b>A.3 Nota final de Licenciatura</b>	<b>20%</b>	
inferior a 13		0
13 ou 14		1
15 ou 16		2
17 ou superior		3
<b>A.4 Nota final de Mestrado</b>	<b>30%</b>	
inferior a 13		0
13 ou 14		1
15 ou 16		2
17 ou superior		3
<b>B. Experiência Profissional</b>	<b>35%</b>	
<b>B.1 Anos de Experiência Profissional</b>	<b>35%</b>	
Sem experiência		0
]0 a 1]		1
]1 a 2]		2
mais de 2		3
<b>B.2 Experiência Profissional</b>	<b>65%</b>	
Pouco relevante ou nenhuma		0
Relevante		2
Muito relevante		3

---

$$AC = [65\% \times (20\% \times A1 + 30\% \times A2 + 20\% \times A3 + 30\% \times A4) + 35\% \times (35\% \times B1 + 65\% \times B2)] \times 20 / 3$$

---



### Grelha de Avaliação da Entrevista Profissional (EP) - critérios:

Critério	Ponderador	Pontuação
C.1 Atitude e Motivação	35%	0 a 20
C.2 Capacidade de expressão e fluência verbal Clareza e fluência no discurso Confiança e segurança demonstrada Discurso adequado	30%	0 a 20
C.3 Conhecimentos para o exercício da função Descrição do percurso académico e profissional Demonstração de conhecimentos aprofundados na área Conhecimentos de ferramentas de análise relevantes Linguagem técnica e científica adequada Sentido crítico	35%	0 a 20

---

$$EP = 35\% \times C1 + 30\% \times C2 + 35\% \times C3$$

---

Na sequência da avaliação curricular realizada, o júri seleciona os dez melhores candidatos classificados para a fase de entrevistas.

#### **Ponto 3 - Aprovação da fórmula de obtenção da Classificação Final**

A classificação final (CF) dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, com uma casa decimal, ponderando a classificação com três casas decimais dos parâmetros anteriormente elencados por via da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 30\%.AC + 70\%.EP$$

O júri propõe ao órgão competente, que apenas possam ser recrutados os candidatos que obtenham uma classificação final superior ou igual a 15 valores.

#### **Ponto 4 - Critérios de Desempate**

Em caso de igualdade de classificação final, são aplicados de forma sequencial os seguintes critérios de preferência:

- Candidatos que possam beneficiar dos instrumentos de mobilidade dentro da Administração Pública;
- Classificação mais elevada no parâmetro Entrevista Profissional;
- Classificação mais elevada no parâmetro Avaliação Curricular.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos presentes.